

Decreto nº 134/2018

São Miguel do Tapuio (PI), 18 de dezembro de 2018.

*“Estabelece o período de Recesso Natalino no município de São Miguel do Tapuio – PI”.*

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Recesso para os servidores públicos municipais, no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º:** Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, 18 de dezembro de 2018.



**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
Prefeito Municipal